

DTM-SUP/DER-009-01/06/1994

(1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, DE DIVISÃO, DE ASSESSORIA E PROCURADOR CHEFE

O ENG<sup>o</sup> ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Portaria SUP/DER-002, de 05/01/94, redimensionou as áreas territoriais das Divisões Regionais de Araraquara, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, em face da criação da Divisão Regional de Barretos;

Considerando que o artigo 2<sup>o</sup> da Portaria SUP/DER-015, de 11/03/93, disciplina atribuições e competências;

Considerando que o DIPLAF – Departamento de Informações e Planejamento Financeiro, através do D.O. de 04/05/94, complementou a atribuição de códigos de Unidade Administrativas às Praças de Pedágio;

Considerando, ainda, a conveniência de se consolidar os códigos de todas as Praças de Pedágio em operação,

DETERMINA:

Artigo 1<sup>o</sup>- As Praças de Pedágio têm os seguintes Códigos de Unidade Administrativa, Centro de Custo e Sigla:

U.A	C.C.	NOME	SIGLA
58327	513001	Praça de Pedágio SP-340 km 123-Campinas	PPC1.1
58319	523001	Praça de Pedágio SP-280 km 111-Boituva	PPC2.1
58320	523002	Praça de Pedágio SP-280 km 208-Itatinga	PPC2.2
58325	543001	Praça de Pedágio SP-310 km 282-Araraquara	PPC4.1
17927	543002	Praça de Pedágio SP-310 km 346+400-Agulha	PPC4.2
58326	583001	Praça de Pedágio SP-330 km 350-S.Oliveira	PPC8.1
58323	583002	Praça de Pedágio SP-330 km 281-São Simão	PPC8.2
17929	583003	Praça de Pedágio SP-330 km 405-Ituverava	PPC8.3

U.A	C.C.	NOME	SIGLA
17930	593001	Praça de Pedágio SP-310 km 398+500-Catiguá	PPC9.1
58318	603001	Praça de Pedágio SP-280 km 033-Itapevi	PPC10.1
58321	633001	Praça de Pedágio SP-330 km 152-Limeira	PPC13.1
58322	633002	Praça de Pedágio SP-330 km 215-Pirassununga	PPC13.2
58324	633003	Praça de Pedágio SP-310 km 216-Itirapina	PPC13.3
17928	643001	Praça de Pedágio SP-326km382+953-Bebedouro	PPC14.1

Artigo 2º – Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
ao primeiro dia do mês de junho de 1994.

ENG<sup>o</sup>. ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
SUPERINTENDÊNCIA